PORTARIA Nº. 28, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS.

O Vereador **MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições que lhe confere e:

Considerando o artigo 45, inciso II e VII da Lei Orgânica do Município c/c a Resolução nº 202/2022.

Considerando o Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos, firmado em 24 de março de 2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG e a empresa AUTO POSTO SÃO PAULO LIMEIRA DO OESTE LTDA. - EPP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL "GASOLINA COMUM, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

Considerando a necessidade de reajuste do preço da Gasolina Comum previsto no contrato, conforme solicitado pela referida empresa em 15 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos firmado entre esta Casa de Leis e a empresa AUTO POSTO SÃO PAULO LIMEIRA DO OESTE LTDA. - EPP.

Art. 2º - O valor da Gasolina Comum previsto no contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria será acrescido de **R$ 0,30 (Trinta centavos)**, passando de **R$ 5,97 (Cinco reais e noventa e sete centavos)** para **R$ 6,27 (Seis reais e vinte e sete centavos)**.

Art. 3º As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 15 de julho de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente